

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS ___ LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE MOÇAMBIQUE, IP___

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Limitado N.º 47A002241/CL/0005/2025

Fornecimento de Reagentes Químicos e Consumíveis de Laboratório

___ Av. de Moçambique, Km 1.5 n° 1081-Maputo ___

Apresentação

- 1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
- **2.** Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
- **3.** O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituido pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	 Especificações Técnicas 	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	31
III	Modelo de Contrato	36
	 Condições do Contrato 	38
	2. Formulários de Garantias	46

Maputo, 21 de Outubro de 2025

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade ContratanteArtigo 3Alínea ff), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE MOÇAMBIQUE, IP
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n°2, artigo 49	2.1. N°47A002241/CL/0005/2025
3. Objecto do Concurso • Alínea b), n°2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: Fornecimento de Reagentes Químicos e Consumíveis de Laboratório
	3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).
	3.2. O concurso é relizado por: Itens
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.°2, artigo 49	4.1 Valor estimado da contratação: 2.000.000,00MT (dois milhões de Meticais)
 5. Modalidade Artigo 46 Artigo 67 Artigo 71 Artigo 76 	5.1.Modalidade de Contratação: Concurso Limitado
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n° 2, artigo 49 • Artigo 51	 6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 22/10/2025 à 24/10/2025 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 24/10/2025 à 27/10/2025
	 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: Laboratório de Engenharia de Moçambique,I.P, - Repartição de Aquisições b) Endereço: Avenida de Moçambique, Km 1.5 nº 1081, R/C c) Província/Cidade: Maputo d) Telefone: +258 21-475268/477763, Celular - 823170460 e) Fax número: +258 21-475266 f) Endereço electrónico/E-mail: labeng@tdm.co.mz
 7. Concorrentes Elegíveis N°5, artigo 30 Artigo 31 	 7.1. [indicar a alternativa aplicável] 7.1.1. O concorrente estrangeiro NÃO É elegível para participação. 7.2.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegivel é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.

8. Documentos de Elegibilidade

- Artigo 24
- Artigo 25
- Artigo 26
- Artigo 27
- Artigo 32
- Artigo 33

- **8.1**. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar **APENAS** o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.
- **8.2.** Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos:
- a) facturação em actividades similares ao objecto da contratação;
- facturação média anual nos tres últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior ao valor fixado nos documentos de concurso limitado, entre uma a tres veses o valor estimado dos bens objecto de contratação;
- c) capital social não inferior ao montante fixado nos documentos de concurso:
- d) confirmação de facilidade de acesso á credito nos montantes especificados no documento de concurso;
- e) declaração do concorrente compravativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto de contratação, com indicação de todos os dados necessários á sua verificação;
- f) declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para a execução do objecto de contratação acompanhada dos respectivos currículos;
- g) declaração emitida por pessoa de direito público ou privada comprovativa de que o concorrente adquiriu experiencia em actividades com caracteristicas tecnicas similares as do objecto de contratação, com indicação dos dados necessários a sua verificação; e
- h) certificado de qualidade emitida por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estramgeiro, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.
- **8.3.** No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso;
- **8.4.** Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;
- **8.5.** Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.
- **8.6.** Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado

	de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais) 8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela
	Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata
9. Subcontratação • N°1, artigo 126	emitido pelo Tribunal Judicial. 9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10. Proposta Técnica • Alínea w), n°2, artigo 49	 10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma de fornecimento de bens; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; d) Qualquer outra informação ou documento solicitado; e) Cartas Abonatórias que comprovam o fornecimento de bens similares aos do objecto de contratação; f) Comprovativo de Capacidade técnica para o fornecimento, montagem e treinamento.
11. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA".
	11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.
	11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.
	11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.
L	11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido

	nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preços da Proposta • Alínea h), n°2, artigo 49	12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
13. Visita ao local do fornecimento de bens	13.1. [Quando aplicável] N/A
• Alínea w), n°2, artigo 49	a) Data://20
	b) Horas::
	c) Endereço: [indicar o endereço completo]
	d) Província/Cidade/Distrito:
	13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.
14. Moeda	14.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL.
• Alínea j), n°2, artigo 49	
15. Autorização do	15.1. "Autorização do Fabricante Não É exigida."
Fabricante 16. Língua da Proposta	16.1 . A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente,
• Artigo 5	será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.
	16.2 . É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <i>não aplicável</i>
17. Prazo e local para entrega das propostas	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:
• Alínea k), n°2, artigo 49	a) Data: 03/11/2025
	b) Hora:09:00
	c)Nome: Laboratório de Engenharia de Moçambique , IP d) Endereço: Av. de Moçambique, Km 1.5 nº 1081, Secretaria,
	R/C e)Província/Cidade/Distrito: Maputo, Distrito Municipal Ka- Mubukwana.
18. Prazo e local para	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na
abertura das propostas	presença dos interessados previamente registados:
• Alínea k), n°2, artigo	a) Data: 03/11/2025
49 • Artigo 56	b) Hora: 09 : 15c) Nome: Laboratório de Engenharia de Moçambique , IP
Thugo Jo	d) Endereço: Av. de Moçambique, Km 1.5 nº 1081, sala de
	reuniões, 1º Andar
	e) Província/Cidade/Distrito: Maputo, Distrito Municipal Ka- Mubukwana.
19. Prazo de Validade das	19.1. As propostas devem ser válidas por: 120 dias, contados a partir da

Propostas	data da abertura das propostas.
• Alínea l), n°2, artigo 49	
Artigo 55	19.2 . Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.
	19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.
	19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes	20.1 [Indicar a alternativa aplicável]
• Alínea m), n°2, artigo 49	20.1.1 . "Propostas com variantes NÃO serão aceites."
 21. Reajustamento de preços Alínea t), n°2, artigo 49 Artigo 118 	21.1 . Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.
	21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: Estar expecificado de outra forma no contrato.
	21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada
 22. Saneamento Alínea d), n°1 artigo 18 N°3, artigo 58 	22.1 . A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:
• Artigo 59	a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e
	b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.
	22.2 . Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação.
	22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.
	22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com

os seguintes elementos: ter instalações próprias com condiçõe adequadas para o armanzenamento do objecto de contratação. 23. Garantias • Alinea n), n°2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108 23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. 23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: NA 23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 12 meses 23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência conta nº 0016111000674 – Banco ABSA. 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado de ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantia em outra moeda: não aplicável3. 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer da formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garant Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia. 24. Adiantamento • Artigo 107
23.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de : NA. Alinea n), n°2, artigo 49 Artigo 104 Artigo 105 Artigo 107 Artigo 108 23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. 23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: NA 23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva: 5 (%) do valor do contrato. 23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 12 meses 23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência conta nº 0016111000674 – Banco ABSA. 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado dev ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantia em outra moeda: não aplicável3. 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer da formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garant Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia. 24. Adiantamento
 Artigo 104 Artigo 105 Artigo 106 Artigo 107 Artigo 108 23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: NA 23.2. Valor da Garantia Definitiva: 5 (%) do valor do contrato. 23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência conta nº 0016111000674 – Banco ABSA. 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado dev ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantia em outra moeda: não aplicável3. 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer da formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garant Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancári Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia. 24. Adiantamento 24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de:30(%).
 Artigo 107 Artigo 108 23.2. Valor da Garantia Definitiva: 5 (%) do valor do contrato. 23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 12 meses 23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência conta nº 0016111000674 – Banco ABSA. 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado dev ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantia em outra moeda: não aplicável3. 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer da formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garant Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia. 24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 30(%).
 23.2. Valor da Garantia Definitiva: 5 (%) do valor do contrato. 23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 12 meses 23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência conta nº 0016111000674 – Banco ABSA. 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado dev ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantia em outra moeda: não aplicável3. 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer da formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garant Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia. 24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de:30(%).
 23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência conta nº 0016111000674 – Banco ABSA. 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado dev ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantia em outra moeda: não aplicável3. 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer da formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garant Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancári Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia. 24. Adiantamento 24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de:30(%).
conta nº 0016111000674 – Banco ABSA. 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado dev ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantia em outra moeda: não aplicável3. 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer da formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garant Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia. 24. Adiantamento 24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de:30(%).
ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantia em outra moeda: não aplicável3. 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer da formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garant Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia. 24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de:30(%).
em outra moeda: <i>não aplicável</i> 3. 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer da formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garant Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancári Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia. 24. Adiantamento 24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de:30(%).
formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garant Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancári Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia. 24. Adiantamento 24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de:30(%).
*
i l
 25. Avaliação e Decisão sobre as propostas Artigo 58 25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.
25.2. A avaliação será feita por: <i>Itens</i>
 26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas Artigo 38 26.1.O Critério de Avaliação é: Critério do Menor Preço Avaliado
 27. Critério do Menor Preço Avaliado Artigo 39 Artigo 41 27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliaç deve levar em consideração as especificações técnicas e requisitos de qualificação.
• Alínea o), n°2, artigo 49 27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos número anterior, devem ser desclassificados.
27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.
27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em cor as condições de pagamento devem ser considerados os seguin factores financeiros: [caso não seja aplicável, excluir as alíne abaixo]:
(i) Adiantamento

	 a) O percetual máximo de adiantamento é: [indicar o percentual] b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção (o factor de correção deve corresponder a vantagem ou desvantagem económica obtida pela EntidadeCcontratante na antecipação ou atraso].
	(ii)Variações no Cronograma de Pagamentos
	(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: [indicar o percentual].
	(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção].
	 27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto Vcp - factores financeiros
	27.6 . No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28.Critério Conjugado Artigo 40 Artigo 41	28.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: N/A
	28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos
	a) Prazo de Entrega: Sim
	 (i) O prazo máximo permitido é de: 60 dias e o prazo mínimo permitido é: 30 dias. (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção]. 1
	b) Prazo de Garantia: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo.]
	(i) O prazo máximo permitido é de:

 $^{^1}$ O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção]. ²
	 Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: Sim. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação.] (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção]
	O Custos de Operação e Manutenção: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir a alínea abaixo. No caso de "Sim" indicar o critério e a metodologia de aplicação (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção]
	 (i) Custo de transporte e seguro até ao local especificado: <i>Não</i> (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção].³
	Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento: Sim No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação] (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção]. ⁴
f	Benefícios ambientais: [indicar Sim ou Não. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação] (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção]. 5
٤	g) Ser titular de certificado válido do selo "Orgulho Moçambicano", <i>Made in Mozambique</i> : [indicar Sim ou Não. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação]. (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção]. 6
	Benefícios ambientais: [indicar Sim ou Não. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação] (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção]. (b) Ser titular de certificado válido do selo "Orgulho Moçambicano", Made in Mozambique: [indicar Sim ou Não. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação]. (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou

10

² O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

³ O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

⁴ O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

⁵ O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	h) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.
	28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros
	a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo]
	(i) O percentual máximo de adiantamento é:[indicar o percentual]
	(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção].
	b) Variações no Cronograma de Pagamentos: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo]
	(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: [indicar o percentual].
	(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de: [indicar o percentual de correcção];
	28.2 . A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
	PA = [(Pp) + (Vcp)], conforme indicado onde: PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto
	Vcp – factores adicionais 28.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
29. Margem de preferência	[Indicar a alternativa aplicavel]
• Artigo 30	 29.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorentes nacionais de acordo com o seguinte: (i) Vinte por cento (20%) do valor do contrato sem imposto, para
	bens que sejam produzidos no País.

O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.
 O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração

Pública na antecipação ou atraso.

	(ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação
	do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo "Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i> ". Ou
	29.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt) .
30. Cancelamento ou	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer
Invalidação	responsabilidade para com os Concorrentes de:
• Alínea p), n°2, artigo 49	i. cancelar o Concurso nos seguintes casos : existência de eventos
• Artigo 63	ocorridos após o Anúncio de Concurso que comprovadamente
Artigo 64	modifiquem o interesse público na contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos de Concurso. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o
	Regulamento.
31. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n°2, artigo 49	31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos
Artigo 23Artigo 284	termos do Regulamento.
	31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas [indicar as sanções].
	31.3. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.
	31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a:% (por cento) do
	valor estimado de contratação. [indicar o valor não superior a
32. Prazo de Fornecimento de Bens	cinco (5%)]. 32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: 30 dias mínimo e 60 dias máximo].
• Alínea r), n°2, artigo 49	32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: data da
33. Práticas anti-éticas	recepção da requisição pela contratada 33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética
• Artigo 282	durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o
Artigo 282Artigo 283Artigo 284	estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.
Alugo 204	33.2 . A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não
	oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem,

	ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. ReclamaçãoArtigo 278	 34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 34.2. Autoridade Competente é: Carlos Rodrigues Cumbane, Director
35. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	Geral. 35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hieráquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 10.000,00MT 35.2. Autoridade Competente: Fernando Rafael, Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos.
36. Recurso Contecioso • Artigo 281	36.1 . Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

- **1.** Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz
- **2.** Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
- **3. Especificações Técnicas** é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.
- **4. Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
- **5. Item** são valores característicos de um padrão de Bens.

Parte - II.1. Especificações Técnicas:

Escopo do Fornecimento

Fornecimento de Reagentes Químicos e Consumíveis de Laboratório

Tabela 1 - Especificações Técnicas de Reagentes Químicos e Consumíveis de Laboratório

	Consumiveis para Ensaios Químicos - DHQA	Un	Qtd
1	Papel de Filtro 41 - Ø125mm	Cx	5
2	Papel de Filtro 42 - Ø125mm	Cx	5
3	Papel quadricular Contraste (preto e branco) 32x47mm	Un	50
4	Rolos de pintar 2 polegadas	Un	50
5	Rolos de pintar 3 polegadas	Un	50
6	Pinceis de pintar 2 polegadas	Un	50
7	Pinceis de pintar 3 polegadas	Un	50
8	Escovas de pelo Macio	Un	3
9	Fita adesiva transparente - 25mm de largura, forca de aderência (10±1)N	Un	2
10	Plástico aderente	Un	5
11	Papel de alumínio	Rolos	5
12	Rolo de papel de Cozinha	Rolos	15
13	Óleo mineral	Litros	5
14	Redes de amianto	Un	25
15	Folha de plástico negro tipo leneta -432x165x0,25mm	Un	100
Reagentes para Kit de Água em Forma de Comprimido - DHQA			
16	Alkalinity Reagent System 0-500Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	2
17	Aluminium Reagent System 0 - 0.5Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	1
18	Bromine Reagent System 0 - 6.0Mg/Litre Sufficient for 50 Tests.	Un	1
19	Chlorine Reagent System Free Combined and Total 0 - 5.0Mg/Litre Sufficient for 50 Tests	Un	1

20	Chloride Reagent System 0-50,000Mg/Litre NaCl Sufficient for 50 Tests.	Un	2
21	Chlorine Hr Reagent System Total 0-250Mg/ Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	2
22	Copper Reagent System Total Free and Chelated 0-5.0Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests	Un	1
23	Calcium Hardness Reagent System 0-500Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	2
24	Cyanuric Acid Reagent System 0-200Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	1
25	Fluoride Reagent System 0-1.5Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	1
26	Total Hardness Reagent System 0-500Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	2
27	Iron Lr Reagent Pack Sufficient for 250 Tests.	Un	2
28	Iron Hr Reagent Pack. Sufficient for 250 Tests.	Un	2
29	Manganese Reagent System 0-0.03Mg/L. Sufficient for 50 Tests.	Un	2
30	Magnesium Reagent System 0-100Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	2
31	pH Reagent System 6.8-8.4. Sufficient for 50 Tests.	Un	5
32	Phosphate Lr Reagent System 0-4.0Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	2
33	Phosphate Reagent System 0-100Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	2
34	Potassium Reagent System 0-12Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	2
35	Silica Reagent System 0-4.0Mg/Litre As Si02. Sufficient for 50 Tests.	Un	1
36	Sulphate Reagent System 0-200Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	1
37	Sulphite Reagent System 0-500Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	1
38	Zinc Reagent System 0-4.0Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	2
39	Iron Mr Reagent System 0-5Mg/L. Sufficient for 50 Tests.	Un	2
40	Colour Test System for Photometer. Range 10 to 500 Hazen Colour Units.	Un	2
41	Dissolved Oxygen Reagent Pack. Sufficient for 30 Tests.	Un	2
42	Nickel Reagent Pack. Sufficient for 200 tests.	Un	1
44	Chromium Vi Reagent System 0-1.0Mg/Litre. Sufficient for 50 Tests.	Un	2

45	Ammonia Reagente System 0- 1 mg/Litre. Suficiente for 50 Tests	Un	2
46	Nitrate(Nitratest) Reagente Ststem 0- 20 mg/L N. Suficiente for 50 tests	Un	2
	Reagentes para ensaios Quimicos - DHQA		
46	Sulfato de Sodio (Na2SO4.10H2O)	Kg	5
47	Cloreto de Sodio (NaCL)	Kg	1
48	Acido Oxalico H2C2O4	g	500
49	Acido Sulfurico (H2SO4)	L	5
50	Sulfato de Magnesio Heptahidratado MgSO4.7H2O	Kg	15
51	Sulfato ferrosso amoniacal NH4Fe(SO4)2.12H2O	g	500
52	Sulfato ferrosso FeSO4.7H2O	g	500
53	Sulfato de aluminio anidra (Al2(SO4)3)	g	500
54	Cromato de Potassio anidro (K2CrO4)	g	500
55	Dicromato de Potasssio anidro (K2Cr2O7)	g	500
56	Permaganato de potassio anidro (KMnO4)	g	500
57	Acido Ortofosforico (H3PO3)	L	2,5
58	EDTA	g	500
60	Acido Cloridrico (HCL)	L	20
61	Indicador Negro de Eriocromo -T	g	100
62	Indicador Murexide		25
63	N-dodecilbenzenossulfonato de sodio (C18H29NaO3S)	L	10
64	Nitrato de Prata (AgNO3)	g	500
65	Azul de Metileno	L	1
66	Álcool etílico (C2H5OH)	L	2,5
67	Acetona (C ₃ H ₆ O)	L	5
68	Cloreto de cálcio (CaCl2)	g	500
69	Hidroxido de sodio (NaOH)	g	500
70	Tolueno(C ₆ H ₅ CH ₃)	L	2,5
71	Tricloroetileno (C2HCl3)	L	2,5
73	Oxalato de amonia((NH ₄) ₂ C ₂ O ₄)	g	500
74	Cloreto Estanoso(SnCl2)	g	500
75	Fosfato monoacido de amonia (NH4H2PO4)	g	500

	CONSUMIVEIS - SCGVC		
74	Sacos PVC p/recolha de amostras de massas solos cap. 20kg (Geotecnia)	Un	50
75	óleo branco - Lab. Terraplanagem	L	20
76	Parafina para laboratorio de pavimentos	L	20
77	Filtros de papel whatman para ensaios de CBR (Ø150mm)	Embalagem	1000
78	Glicerina para laboratorio de pavimentos	Un	5
	CONSUMIVEIS - DMC		
79	Papel de Filtro - Ø200mm	Cx	2
	Acessórios - DQM		
80	Termohigrómetro com capacidade de medir a temperatura / humidade relativa (85°C / 100%)	Un	1
81	Paquímetro digital com capacidade de medir de 300 a 500 mm, precisão ± 0,5 mm	Un	1

Parte - II.2. Fomulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente⁸

Data:/20[indicar dia, mês e and Concurso No.	-	-	-
Página		de	páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorre	ente]		
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada re [informar a denominação social de cada membro integrante do Co			do Consórcio:
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro Conservatória competente: [informar número de registo do Concorre do Consórcio]			
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de	e registo]		
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio país de origem do Concorrente]	: [inform	ar o ender	reço oficial no
Endereço: [informar o endereço]			
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]			
Email: [informar email]			
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente			
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]			
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]			
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]			
Email: [infomar email do Representante Autorizado]			

⁸ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

	Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s)
cor	respondente(s)]
	a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
	b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
	c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
	d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio 9

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposto Concurso No.: [indicar número do concurso				
Página de páginas				
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]				
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]				
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]				
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]				
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]				
Endereço: [informar o endereço]				
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]				
Email: [informar email]				
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente				
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]				
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]				
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]				
Email: [informar email do Representante Autorizado]				
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]				
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.				
b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.				

 $^{^{9}}$ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços¹⁰

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta Concurso No.: [indicar número do concurso Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante				
Página de páginas				
Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]				
Prezados Senhores e/ou Senhoras				
Como representante autorizado da [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],				
a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º [indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;				
b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];				
c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.				
d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:				
Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];				
Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];				
e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.				
f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato, para garantir a execução do Contrato.				
g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.				

¹⁰ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

22

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.
i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.
[Assinatura do Representante com poderes suficientes][Função/qualidade com que actua no acto]

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação¹¹

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Co do cad		oncorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia
1.1.1	Sede social:	
•		
1.1.2	Local de registo:	
•		
1.1.3	Procuração do signatário da Propo	osta [anexar]
•		
1.2.	Informações para Qualificação	Econômico-Financeira: [quando aplicável]
1.2.1	3 2	rações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios
•	fiscais, apresentados na forma da	lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.
1.2.2	Facturação em actividades similar	res e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais:
•		a) ano de 20:
		,
	Total da facturação anual: (1	b) ano de 20:
		c) ano de 20:
1.2.3	Capital Social. Indicar o valor do Associação e anexar comprovação	capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou
•	, ,	
1.2.4		s, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos
•	comprovativos.	Lista-ios a seguir e anexar copias dos documentos
	(a)	
	(a)	
	(b)	
1.2.5	Nome, endereço, e números de te	lefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem

¹¹ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

	fornecer re	eferências se con	tactadas pela Entic	lade Contratante	<u> </u>				
•	(a)		nactudus pela Emil	iado Comitatanto	•				
	(b)								
	(b)								
1.3. In	nformações	para Qualificaçã	ão Técnica: [<i>quan</i>	do aplicável].					
	1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [Apresentar declaração e lista de equipamento].								
	1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais].								
	Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta				
	(a)								
	(b)								
	concorrent objecto da	te adquiriu experi	lência em actividad n indicação dos da	les com caracter	rivado comprovativa de que o ísticas técnicas similares às do à sua verificação. [apresentar				
	ou estrang qualidade,	geira, ou declara homologada		isso da empres ão responsáve	o público ou privado, nacional a de adopção do sistema de el pela normalização e				
	concurso, deverão se também,	nos últimos três er indicados na i detalhes de Ser	s (3) anos. [<i>relaci</i> mesma moeda usa	<i>onar e anexar</i> ada para elabora ou contratados	cas similares às do objecto do <i>comprovativos</i>]. Os valores ação da proposta. Relacionar, com indicação dos dados conclusão.				

Nome do Projecto	Nome do Cliente	Tipo de Serviço Executado e ano de	Valor do Contrato
e País onde	e pessoa para contactos	conclusão	
executou			
(a)			
(u)			
(b)			
(-)			

- 1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.
- 1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar].

Nome Subcontratado	do	Resumo Experiência	da	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a)					
(b)					

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente				(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados) Data: N° do Concurso: Propostas com Variante: Página N° (de)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)
[insir a númer o do item]	[inserir o nome dos Bens]	[inserir o País de Origem dos Bens]	[inserir a Prazo de Entrega]	[inserir o número de unidades e a nome da unidade física]	[inserir o preço unitário CIF, por item]	[inserir o Preço Total CIF, por item]	[inserir o preço correspondente por item]	[inserir o preço otal por item]
							Preço Total	

Nome do Concorrente [inserir o nome completo do Concorrente] Assinatura do concorrente [assinatura do signatário da proposta] Data [Inserir Data]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

	Nome do Concorrente				(Propostas do Grupo A e B)				Data: N. do Concurso: Propostas com Variante: Página N (de)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quanti dade e unidad e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5) [inserir o custo	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso [inserir o IVÃ e	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7) insira	
a númer o do item]	do Bem]	Prazo de Entrega]	númer o e o nome da unidad e a ser provid o]	preço unitário EXW]	total EXW por item]	correspondente por item]	de mão-de- obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	preço total por item]	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nor	ne do Concorrente				Data: N. do Concurso: Propostas com V Página N (/ariante:
1	2	3	4	5	6	7
Serviç o N°	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidents para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir númer o do Serviço]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
				Preço Total		

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.¹²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

12 O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com

autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna "Data proposta pelo Concorrente", a ser preenchida pelo Concorrente]

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme		Prazo de Entrega			
N°	dos Bens			especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente		
1	Todos que constam da planilha do concurso	De acordo com as necessidades	-	Avenida de Moçambique, km 1.5 nº 1081, Cidade de Maputo	30 dias	90 dias	[inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato]		

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade ¹	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
-	-	-	-	-	-

1. Se aplicável.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]
com maşmo/1/mmero sequencian no com mo/ 11110 ne cercor ação no com moj
O PRESENTE CONTRATO é celebrado no diade de 20, entre [nome e endereço da Entidade Entidade Contratante], representado por [indicar o nome da Autoridade Competente] (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] representado por [indicar o nome] doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.
CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens (Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso] (doravante designado no presente como "Bens") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.
AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:
1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será () dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder () meses após a Data de Início.
3.A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluíndo correcção de defeitos, o preço de [Indicar o preço do Contrato], doravante designado "Preço do Contrato", conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de:[indicar por extenso], equivalente a: (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até [Indicar o número de dias] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: [Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.
Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;

b) Escopo de Fornecimento;

- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3)EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:
• Alínea a), n°1, artigo 115	a) Nome:
	b) Endereço:
	c) Nome e função do Representante Autorizado:
2.Contratada	2.1. A CONTRATADA é:
• Alínea a), n°1, artigo 115	a) Nome:
	b) Endereço: c) Nome e função do Representante Autorizado:
3.Objecto do Contrato	3.1. Objecto: [indicar o objecto conforme consta do
• Alínea b), n°1, artigo 115	Documento de Concurso ou Termo de Referência]
1 1 1, artigo 115	Documento de Concurso ou Termo de Rejerchem,
	3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	4.1[Indicar o local onde deverão ser entregues os bens]
<u> </u>	
5.Responsabilidade pelo	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.
Transporte	5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo
	transporte deve observar o seguinte:[indicar as condições aplicáveis, por exemplo, "A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens
	aplicaveis, por exemplo, A Contratada e responsavei peto transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento,
	carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato."]
	cusios estato inclinatos no 17 ego no comunio. 1
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as
	condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.
	6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser
	contratados de acordo com o seguinte:[indicar os
	detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante]
7. Garantia Definitiva	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de% () do valor do Contrato.
• Alínea d), n°1, artigo 115	[indicar o percentual não superior a 10% do valor do Contrato]
• Artigo 106	
8. Correcção de Defeitos	8.1. O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é:
Artigo 132	[indicar o prazo não superior a trinta (30) dias a contar da data da notificação da
J	rejeição].
9. Garantia Técnica	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de:
• Alínea d), n°1, artigo 115	[indicar o prazo da garantia]

10. Peças de Reposição • Alínea c), n°4, artigo 40	10.1. A exigência de Peças de Reposição: [indicar "é" ou "não é " requerida]
	10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida:[indicar as peças]
	"A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens."
11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o singificado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte:[indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.]
	11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente contrato é:[indicar o ano da edição vigente dos Incoterms,]
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n°2, artigo 49 • Alínea c), n°1, artigo 115 • Artigo 120	12.1. Prazo de fornecimento de bens: [indicar o prazo que pode ser a) contado da data da assinatura ou b) do visto do Tribunal Administrativo]
111111111111111111111111111111111111111	12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia://20 [indicar a data]
 13. Cronograma de Entrega Alínea h), n°4, artigo 40 Alínea j), n°1, artigo 115 	12.3. Data de Conclusão Prevista: / /20 [indicar a data]: 13.1. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.
	13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: [indicar o termo dos Incoterms aplicável: EXW, FOB, CIF, FCA, CFR, etc]
14.Embarque e Documentação	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:
2 ocumentação	14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior
	(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;
	(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;
	(iv) Certificado de Seguro;
	(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;
	(vi) Certificado de Inspecção ou Certificado de Isenção de Inspecção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(vii) Certificado de Origem.
	14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada;

	caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.		
	14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique		
	(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;		
	(ii) Nota de Entrega;		
	(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.		
	(iv) Certificado de Inspecção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e		
	(v) Certificado de Origem.		
	14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.		
15. Suspensão pela Entidade ContratanteAlínea c), artigo 119	15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.		
	15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.		
16. Preço do ContratoArtigo 114	16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: [indicar o pre doravante será denominado como "Preço do Contrato".		
	16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.		
17. Cabimento Orçamental • Artigo 11	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: [Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]		
18.Pagamento • Alínea e), n°1, artigo 115 • Artigo 122	18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.		
Arugo 122	18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.		
4034	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.		
19.Moeda • Artigo 116	19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:		
	19.2.1 Taxa de Câmbio:		
	 Moeda:[indicar USD, EU, ZAR] Data:[indicar a data] 		
	Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte:		
20. Adiantamento	20.1. indicar a alternativa aplicável		
• Alínea e), artigo 104	20.1.1 Opção com adiantamento:		
• Artigo 107	 A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de 		

	uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.			
	OU			
	20.1.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.			
21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações:[indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem e toda documentação requerida]			
22. Reajustamento • Artigo 118	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].			
	22.1.1 Opção sem reajustamento: Os preços contratuais não serão reajustados.			
	 22.1.2 Opção com reajustamento: O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [indicar os factores] O índice para Reajustamento:			
	Fonte do Índice: [indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação]			
	P = Im/Io			
	P – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e Io – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.			
	22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.			
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de:[indicar o percentual que não deve ser superior a dez por cento (10%) do valor do Contrato].			
24 Representantes Autorizados • Artigo 171	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.			
	a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.			
	b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.			
25. Meio Ambiente • Alínea n), n°4, artigo 40	25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique [indicar os requisitos].			
26.Causas de Cessação • Artigo 125	26.1. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;			

	 b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.
	26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.
	26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade Contratante • N°1, artigo 129	27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
	 b) Atraso por período superior a [indicar o prazo] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato;
	 e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até:
28. Rescisao pela Contratada • N°2, artigo 129	 Contrato]. 28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual • Artigo 130	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.
- Mugu ISV	 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
30. Sanções por Atraso	30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de% do Preço Contratual [indicar o percentual] pelo atraso no fornecimento de
• Alínea g), n°1, artigo 115	Bens;

Artigo 123	
111.000 110	30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de% do valor do Conrato [indicar percetagem não superior à vinte por cento (20%)].
	30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando- as dos pagamentos devidos à Contratada.
	30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: [indicar o valor].
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:
• N°1, artigo 130	 a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato,
	para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: [indicar o percentual] pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas • Artigo 124	32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.
	32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.
	32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.
	32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do PrazoArtigo 131Artigo 124	33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).
	33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.
	33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Subcláusulas acima.
34. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283	34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.

Autigo 284	
Artigo 284	34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.
	34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
	34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35.Litígios e Foro	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: [indicar
 Alínea h), n°1, artigo 115 N°2, artigo 115 	o foro que pode ser Tribunal Arbitral ou Administrativo]
V 14 2, arugo 113	35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: [indicar os representantes das Partes]
	35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.
	35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.
	35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de :
	35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.
	35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.
	35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: [inserir o nome de uma entidade idónea e independente].
36. InterpretaçãoComunicação e LínguaArtigo 5	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.
	36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação	37.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte:

Artigo 37	 Endereço da Entidade Contratante 	
	Nome:[indicar o nome da pessoa]	
	Nome:[indicar o nome do sector]	
	Endereço:[indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]	
	Provincia: [indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]	
	Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]	
	Fax número: [indicar número do fax incluindo código do país e da Província]	
	Endereço eletrônico/E-mail: [indicar o endereço e-mail, se houver]	
	■ Endereço da Contratada	
	Nome:[indicar o nome da pessoa]	
	Nome:[indicar o nome do sector]	
	Endereço: [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]	
	Provincia: [indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]	
	Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]	
	Fax número:[indicar número do fax incluindo código do país e da Província]	
	Endereço eletrônico/E-mail: [indicar o endereço e-mail, se houver]	

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE [nome do Concorrente]
CONSIDERANDO QUE [nome do Concorrente] apresentou sua Proposta, datada de//20 [indicar dia mês e ano] para forneciment
[indicar objecto do Contrato]
SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós [indicar o nome do banco
de[indicar o nome do País], com os nossos escritório
registados em [indicar o local do registo] estamos obrigados perante
[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE], pelo montante d
,[indicar o montante em numerário e por extenso] cujo pagamento, a se
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por s
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.
AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:
1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade
especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADI
CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições de
Contrato; ou
(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acim
especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADI
CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTI
cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3
condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.
4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data/20_[indicar a data] dias após o prazo
para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente
prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber
notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida
pelo Banco até à data acima especificada.
ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO
Nome do Banco:
Endereço:
Data://20

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: [Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]

Para: [Nome da instituição que promove o Concurso]
Nós,[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente], representados por [indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT], na qualidade de [indicar a função que exerce], signatários desta proposta declaramos nos termos do n° 2 do artigo 105 do Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:
Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de [indicar o valor por algarismo e por extenso].
Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:
(a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
(b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.
Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.
[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia] [Assinatura do Representante com poderes suficientes ¹³] [Função/qualidade com que actua no acto ¹⁴]

Reconhecida pelo Cartório Notarial
 Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para:	[indicar o nome da ENT	TDADE CONTRATANTE]
[indi	car o endereço da ENTIDADE CO	NTRATANTE]
·		[nome e endereço da CONTRATADA], o, datado de//20, a executar [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens
a fornecer]:		
lhes fornecerá		or V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA enhecido, no valor do montante especificado no presente, ações, nos termos do Contrato;
E, CONSIDER	ANDO-SE QUE concordamos em	prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;
nome da COI percentagem o comprometemo dentro dos lim	NTRATADA, até o total de do Preço Contratual especificado os a pagar a V.Exas a seu pedido p nites de [indicar o mont ham que comprovar ou demonstra	que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em[indicar o valor da garantia que represente a no mesmo][indicar valor por extenso], e que nos por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias tante da garantia], conforme acima estipulado, sem que ar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia
	esente, renunciamos à necessidade o NTRATADA, antes de nos submeto	da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido er tal reivindicação.
dos documento exonerará, de	os do Contrato, que possam vir a	scimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos gação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela os sobre tais modificações.
A presente Gar Bens e Servico		20 incluindo a data de emissão do Auto de Recepço de
Nome do Banc	A E CARIMBO DO BANCO	

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para:	[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]		
	[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]		
	[indicar o nome e o objecto do Contrato]		
Prezados Sen	nhores:		
acima, a como "a CC CONTRATA	om o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ("Adiantamentos") do Contrato [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante aqui designada ONTRATADA") depositará à [indicar o nome da ENTIDADE ONTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da usula do Contrato, no valor de [indicar o valor da Garantia] [indicar o venso].		
CONTRATA simplesmente CONTRATA primeirament superior a Adiantament	[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções dadas pela DA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não e como Avalistas, o pagamento à [indicar o nome da ENTIDADE NTE], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, te, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não [O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de to expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável ADE CONTRATANTE] [indicar o valor por extenso].		
dos Serviços possam vir a CONTRATA	s, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que a ser acordadas entre[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] e a ADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou deste tipo.		
termos do Co	Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos ontrato, até que [<i>indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE</i>] seja totalmente por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.		
ASSINATUI	RA E CARIMBO DO BANCO		
	nco		